



LEI Nº 2460/2022
DE 17 DE MAIO DE 2022

Altera a Lei Municipal nº 955, de 13 de dezembro de 1989, que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade, e dá outras providências, criando 03 (três) vagas para o cargo de Assistente Social, 03 (três) vagas para o cargo de Psicólogo e 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Necropsia.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 955, de 13 de dezembro de 1989 e suas alterações, passam a vigorar com as alterações introduzidas por esta Lei.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I, Quadro Permanente, Item II - Grupo de Atividades de Saúde e Assistência Social, previsto na Lei nº 955, de 13 de dezembro de 1989 e suas alterações, para acrescentar 03 (três) vagas para o cargo de Assistente Social, totalizando 19 (dezenove) vagas, 03 (três) vagas para o cargo de Psicólogo, totalizando 18 (dezoito) vagas e 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Necropsia, totalizando 03 (vagas), com a seguinte redação:

ANEXO I - QUADRO PERMANENTE

II - GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSE	CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL	SÍMBOLOS	CARGA HORÁRIA
II	Auxiliar de Necropsia	03	I	S-09	40
			II	S-10	
			III	S-11	
VI	Assistente Social	19	I	S-22	30
			II	S-23	
			III	S-24	

25 MAI 2022



JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

VI	Psicólogo	18	I	S-22	30
			II	S-23	
			III	S-24	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 17 de maio de 2022.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de maio de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo